



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 75/2017**, cujo objeto é o **Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo saveiro placas AYV 1204 (ambulância) pertencente a secretaria de saúde.**

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LIMITADA	76.350.115/0002-59	2.100,00	Dois mil e cem reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal